

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCCA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1.º TRIMESTRE 2020
01 Janeiro a
31 março

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 152/2017	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCCA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	1	1	83%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,20	0,70	0	100%	6	6	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	40	73	0	100%	4	4	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,1		0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	0	100%	4	4	100%
Número de colónias a 36 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	0	100%	4	4	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	84	89	0	100%	4	4	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	4	4	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	4	4	100%
pH (Unidades pH)	6,5 a 8,9	6,7	7,3	0	100%	4	4	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<40	84	0	100%	4	4	100%
Manganés (µg/L Mn)	50	<10	<10	0	100%	4	4	100%
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	4		0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<0,04		0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1,9	<1,9	0	100%	4	4	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5	<0,5	0	100%	4	4	100%
Antimônio ³ (µg/L Sb)	5	<1,0		0	100%	1	1	100%
Arsénio ³ (µg/L As)	10	<1,0	<1,0	0	100%	5	5	100%
Benzeno ³ (µg/L)	1,0	<0,20		0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,0030		0	100%	1	1	100%
Boro ³ (mg/L B)	1,0	<0,010		0	100%	1	1	100%
Bromato ³ (µg/L BrO ₃)	10	6,2		0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	5,0	<0,40		0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	---	10		0	100%	1	1	100%
Cianeto ³ (µg/L CN)	25	<3,0		0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	50	<5		0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	2,0	<0,010		0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano ³ (µg/L)	50	<5,0		0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	3,0	<0,750		0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	4	4	100%
Fluoretos ³ (mg/L F)	1,5	<0,4		0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	<2,0		0	100%	1	1	100%
Mercurio ² (µg/L Hg)	1	<0,010		0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<5		0	100%	1	1	100%
Selenio ² (µg/L Se)	10	<1,0		0	100%	1	1	100%
Cloretos ² (mg/L Cl)	250	18		0	100%	1	1	100%
Sódio ² (mg/L Na)	200	9,1		0	100%	1	1	100%
Sulfatos ² (mg/L SO ₄)	250	<10		0	100%	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal			0	---	0	0	---
Tetracloretoeno e Tricloretoeno ² (µg/L):	10	<0,30		0	100%	1	1	100%
Tetracloretoeno(µg/L)	---	<0,20		0	100%	1	1	100%
Tricloretoeno(µg/L)	---	<0,10		0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH) (µg/L):	0,10	<0,0200		0	---	0	0	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,0200		0	100%	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,0200		0	100%	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,0200		0	100%	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,0200		0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	54,2		0	100%	1	1	100%
Clorofórmio(µg/L)	---	48,9		0	100%	1	1	100%
Bromoformio(µg/L)	---	<0,20		0	100%	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---	4,88		0	100%	1	1	100%
Dibromodoclorometano(µg/L)	---	0,44		0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total ¹ (µg/L)	0,50	<0,10		0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ¹ (µg/L)	0,10	<0,050		0	---	0	0	---
Desetilterbutilazina ² (µg/L)	0,10	<0,050		0	100%	1	1	100%
Diurátos ² (µg/L)	0,10	<0,050		0	100%	1	1	100%
Imidacloprid ² (µg/L)	0,10	<0,050		0	---	0	0	---
MCPA ² (µg/L)	0,10	<0,050		0	100%	1	1	100%
Metaxaif ² (µg/L)	0,10	<0,050		0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ² (µg/L)	0,10	<0,050		0	100%	1	1	100%
Radio (Bq/L)	100			0	---	0	0	---
Dose indicativa ² (mSv/ano)	0,10	<0,10		0	100%	1	1	100%
Alfa Total ² (Bq/L)	0,1	<0,04		0	100%	1	1	100%
Beta Total ² (Bq/L)	1,0			0	---	0	0	---

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Eta de Raminhos.

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Norte)
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas): Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Concelho de S. João da Pesqueira está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro. O incumprimento registado na zona de abastecimento, do parâmetro bactérias coliformes, deveu-se a uma contaminação pontual. De forma a averiguar-se as causas do incumprimento, verificou-se que não houve qualquer aversão/alteração na conduta de abastecimento, nos 15 dias que antecedem o incumprimento, e os valores de desinfetante residual estavam dentro do eixo de saída por lei, antes, durante e após a colheita o que comprova a desinfecção da água.

O presidente: Manuel António Natário Cordeiro



Data da publicação: 12/05/2020